

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Empresa vencedora: DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELLI

Empresa vencedora: GAVETEIRO PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO

Nº do pedido: 0816/110 0816/111 0816/112 0816/113

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **18 de agosto de 2016 à 24 de agosto de 2016** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Material de Escritório – Projeto Emesp Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
7,00	ESPIRAL 07MM P/ 50 FLS PRETO - PT C/100
5,00	ESPIRAL 9MM P/ 50 FLS PRETO - PT C/100
6,00	ESPIRAL 12MM P/ 70 FLS PRETO - PT C/100
180,00	ESTOJO PLÁSTICO P/ CD SLIM TRANSPARENTE
24,00	CANETA MARCA CD/DVD PRETA CX C/ 12UN - (PILOT)
10,00	VISOR PARA PASTA SUSPENSIVA - PCT C/ 50 UNI. - (DELLO)
600,00	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 - PRETA
500,00	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 - CRISTAL
30,00	PASTA CLASSIFICADORA A4 GRAMPO MOLA CRISTAL
50,00	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO 76MM X 102MM AM 100FLS - (POST IT)
12,00	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA
20,00	PILHA ALCALINA AA C/2 - (DURACELL)
10,00	PILHA ALCALINA AAA C/2 - (DURACELL)

30,00	PRANCHETA DE MADEIRA OFICIO PRENDEDOR METAL
40,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M - (ADELBRAS)
10,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50M - (ADELBRAS)

Unid.	Descrição do Material
15,00	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M - (ADELBRAS) (ROLO)
15,00	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMX30M - (ADELBRAS) (ROLO)
250,00	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G 250MMX353MM - (SCRITY)
250,00	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G 229MMX324MM - (SCRITY)
250,00	ENVELOPE BRANCO 90G 240MMX340 - (SCRITY)
300,00	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 0,12MM 4 FUROS - (ACP)
36,00	FITA CORRETIVA MINI TAPE - (BIC)
3,00	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA 100FLS - (BACCHI)
5,00	CLIPS 8/0 GALVANIZADO - (BACCHI)
10,00	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 P/ 25 FLS - (MAPED)
12,00	ESTILETE DE PLÁSTICO - (18MM)
2,00	ETIQUETA PIMACO REF. 6181
5,00	CONTACT ADESIVO 45CM X 25M CRISTAL
1,00	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS
4,00	BLOCO PARA FLIP CHART 66X96CM COM 50 FOLHAS

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Pagamento
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras:

compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.